



Prefeitura Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

LEI
Nº 985

"Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes APROVA, e eu BENEDITO PAULA DA SILVA, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar:

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICA	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0101	Processo Legislativo
ATIVIDADE	4.002	Manutenção da Atividades da Câmara
CATEGORIA	3	DESPESAS CORRENTES
GRUPO	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE	90	APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO	30	Material de Consumo
FICHA 05	VALOR	3.000,00
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0102	Processo Legislativo
ATIVIDADE	5.002	Reforma, Equipamentos e Instalações do Legislativo
CATEGORIA	4	Despesa de Capital
GRUPO	4	INVESTIMENTOS
MODALIDADE	90	APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO	31	OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA 16	VALOR	3.500,00

Rua Miras Escobar - 30
Fone: (035) 3434-1354 - 3434-1133
E-mail: pm.itapeva@netopnet.com.br
CEP: 37.655-000



Prefeitura Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0101	Processo Legislativo
ATIVIDADE	4.002	Manutenção de Atividades da Câmara
CATEGORIA	3	DESPESAS CORRENTES
GRUPO	3	OUTRAS DESPESASW CORRENTES
MODALIDADE	90	APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO	47	Obrigações Tributárias e Contributivas
FICHA	12	VALOR
		2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICA	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0101	Processo Legislativo
ATIVIDADE	4.001	Manutenção do Corpo Legislativo
CATEGORIA	3	DESPESAS CORRENTES
GRUPO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE	90	APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO	11	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FICHA	001	VALOR
		3.100,00
CLASSIFICAÇÃO	RUBRICA	NOMENCLATURA
ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE		
FUNÇÃO		
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa
PROGRAMA	0101	Processo Legislativo
ATIVIDADE	4.001	Manutenção do Corpo Legislativo
CATEGORIA	3	DESPESAS CORRENTES
GRUPO	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE	90	APLICAÇÕES DIRETAS

Rui Ulisses Escobar - 30
Fone: (035) 3434-1354 - 3434-1333
E-mail: contabilidade@itapeva.mg.gov.br
CEP - 37.655-000



Prefeitura Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO		14	Dútilas
FICHA	003	VALOR	1.800,00
CLASSIFICAÇÃO		RUBRICA	NOMENCLATURA
ÓRGÃO		01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE		01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE			
FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO		031	Ação Legislativa
PROGRAMA		0101	Processo Legislativo
ATIVIDADE		4 002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
CATEGORIA		3	DESPESAS CORRENTES
GRUPO		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE		90	APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO		04	Contratação por Tempo Determinado
FICHA	004	VALOR	1.400,00
CLASSIFICAÇÃO		RUBRICA	NOMENCLATURA
ÓRGÃO		01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE		01	LEGISLATIVO
SUBUNIDADE			
FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO		031	Ação Legislativa
PROGRAMA		0101	Processo Legislativo
ATIVIDADE		4 001	Manutenção do Corpo Legislativo
CATEGORIA		3	DESPESAS CORRENTES
GRUPO		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MODALIDADE		90	APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO		13	Obrigações Patronais
FICHA	006	VALOR	3.000,00
TOTAL			3.500,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapeva, 29 de novembro de 2.006


BENEDITO PAULA DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Lúises Escobar - 30
Fone: (035) 3434-1334 - 3434-7133
E-mail: pm.itapeva@uol.com.br
CEP - 37.655-000